

Nota: Tornado sem efeito através do Ato TRT GP Nº 059/2004.

ATO TRT GP Nº 018/2004

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I. Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 28 (vinte e oito dias) de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2003, a ser usufruído a partir do dia 10.05.2004.

II. Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, os 1º e 2º períodos de férias da referida Juíza, relativos ao exercício de 2004, anteriormente aprazados para 10.05 a 08.07.2004, a serem usufruídos de 07.06 a 05.08.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente